

PLANO DE AÇÃO 2024



SUMÁRIO

A – Finalidades Estatutárias.....	03
B – Objetivos	03
C – Origem dos Recursos	05
D – Infraestrutura Física	05
E – Identificação de Cada Atividade	07

A) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS (de acordo com o Estatuto):

A.1: Apresentação Institucional

A.2: Entidades ou Organização de Assistência Social:

(X) De Atendimento

() De Assessoramento –

(X) De Defesa e Garantia de Direitos – vide anexo que segue em página 6.

B) OBJETIVOS:

B.1. OBJETIVO GERAL

De acordo com o seu Estatuto Social, os objetivos / finalidades são:

“**Art. 3º** - FINS: A Organização funcionará de forma absolutamente gratuita, sendo definida pelas seguintes finalidades:

1. Prestar apoio institucional, financeiro, administrativo e social à COMAC de Petrópolis CNPJ.: 28.807.352/0001-72;
2. Acolher crianças, adolescentes, jovens, idosos, pessoas com deficiência, mulher vítima de violência doméstica ou familiar e adultos em situação de vulnerabilidade social;
3. Ofertar Serviços, Projetos e Programas de Assistência Social, no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
4. Facilitar o intercâmbio entre as organizações congêneres de iniciativa privada ou pública, brasileiras ou estrangeiras, podendo afiliar-se e/ou associar-se, como designar seus representantes, para congressos nacionais ou internacionais;
5. Prestar serviços permanentes ou temporários e sem qualquer discriminação de usuários.
6. Atuar como Agente de Integração entre as Unidades Concedentes de Estágios e as Instituições de Ensino, seguindo as diretrizes nacionais para a organização de estágio entre alunos da educação superior, profissional e do ensino médio.
7. Apoiar Programas Nacionais de Estímulo ao Primeiro Emprego, qualificando jovens e adolescentes, com ou sem deficiência, para a inserção no mercado de trabalho;

8. A AA COMAC de Petrópolis ofertará o Programa Jovem Aprendiz conforme legislação vigente;
9. A AA COMAC de Petrópolis concederá Certificados pela conclusão de todas as atividades desenvolvidas, ofertadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social;
10. A AA COMAC de Petrópolis poderá ministrar e criar quaisquer outros cursos profissionalizantes e/ou de aprendizagem, como Entidade Qualificada em formação técnico-profissional metódica;
11. A AA COMAC de Petrópolis poderá angariar recursos financeiros para a realização dos seus propósitos, podendo para tanto promover campanhas e contratar assessorias especializadas e firmar convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;
12. Serão permitidos o aluguel ou a venda parcial do seu complexo patrimonial, desde que não infrinja os objetivos principais deste Estatuto, que é a oferta de Assistência Social, mediante aprovação em Assembleia Geral Extraordinária convocada especificamente para este fim;
13. Todas as atividades propostas pela AA COMAC de Petrópolis serão efetivadas na medida dos recursos econômicos e financeiros da Organização;
14. A AA COMAC de Petrópolis poderá realizar Serviços de Proteção Social Básica, tais como SCFV (Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos), através de convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;
15. A AA COMAC de Petrópolis poderá atuar na Política Nacional de Economia Solidária / Economia Popular Solidária, atuar no Sistema Nacional de Economia Solidária e receber recursos do Fundo Nacional de Economia Solidária, sendo agente fomentador de Empreendimento Econômico Solidário, ofertando capacitações, produzindo produtos para comercialização (com o objetivo de geração de trabalho e renda para os associados), participar de Fóruns, Conselhos de Participação Popular e demais instâncias, no segmento de Economia Popular Solidária e, poderá ainda, captar recursos através de convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal;
16. A AA COMAC de Petrópolis poderá atuar em projetos sociais de atuação esportiva, nas modalidades que melhores atenderem às suas necessidades, podendo, para tanto, realizar

convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal”.

B.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Prestar Assistência Social, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e as Regulamentações Estaduais e Municipais, de acordo com a Tipificação dos Serviços, no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

C) ORIGEM DOS RECURSOS :

De acordo com o seu Estatuto Social, os recursos para a manutenção da organização são:

“**Art.5º** - RECURSOS FINANCEIROS: A manutenção da Organização se dará por doações de pessoas jurídicas e/ou físicas, doações através do Fundo do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como demais Fundos Financeiros que estejam dentro da política pública de atuação da Organização, convênios particulares ou Termos de Colaboração ou de Fomento com os Governos Federal, Estadual ou Municipal, podendo receber doações de organizações estrangeiras e doações espontâneas dos Membros do Conselho Diretor, denominados também, Associados Efetivos.”

D) INFRA-ESTRUTURA – FÍSICA:

RECURSOS	QUANTIDADE
Sala exclusiva de administração	01
Sala exclusiva para coordenadores	01
Sala exclusiva para equipe técnica	01
Salas para atendimento em grupo	03
Salas para atendimento individualizado	01
Recepção	01
Banheiros	05
Copa/cozinha	01
Biblioteca	01
Jardim/ parque/Pátio	02

Almoxarifado	01
Quadra de esporte	01
Refeitório	01
Televisão	02
Telefone	02
Mobiliários(armários, cadeiras, mesas, e outros)	Armários: 10 Estantes: 10 Cadeiras: 150 Mesas: 25 Quadros (branco): 09 Gaveteiros: 06
Computadores	20
Datashow	01
Equipamento de som	01
Armários para guarda de pertences da equipe	01
Brinquedos e materiais pedagógicos e cultural	Sim
Fogão	01
Geladeira/freezer	01
Impressora	05
Maquina Copiadora	05
Materiais esportivos	Bolas e cones
Micro-ondas	01

OUTROS: Consultório Odontológico e Confeção.

E) IDENTIFICAÇÃO de cada atividade:

(x) Serviços (x) Programas (x) Projetos () Benefícios socioassistenciais

E.1. PÚBLICO ALVO: Identificação do público atendido, conforme gênero e faixa etária:

E.1.1.ESPECIFICIDADES / Resumo do serviço, programa, projeto e/ou benefício sócio-assistencial:

E.2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO : De acordo com a especificidade descritas acima por atividades.

E.3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS: vide observações nos objetivos.

E – IDENTIFICAÇÃO DE CADA ATIVIDADE	E.1. PÚBLICO ALVO	E.1.1. ESPECIFICIDADES	E.2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	E.3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS
PROJETO ECA	Crianças e adolescentes com idade entre 8 e 16 anos.	Ofertar atividades em contra turno escolar às crianças e aos adolescentes, cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade social. Desta forma, o projeto atua no fortalecimento dos vínculos familiares e na redução da evasão escolar, no aumento da frequência e do rendimento escolar, com suporte educacional, cultural, psicológico e de assistência social.	Capacidade de até 80 alunos por ano.	Captação de recursos via CMDCA. Previsão de investimento de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROJETO ESCOLINHA DE FUTSAL	Crianças e adolescentes com idade entre 07 e 18 anos incompletos.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários da criança e do adolescente através do esporte.	Capacidade de atendimento até 80 crianças e adolescentes simultaneamente.	Doações de pessoas físicas. Previsão de recursos financeiros R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
PROJETO ESCOLINHA DE BASQUETE	Crianças e adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários da criança e do adolescente através do esporte, sem objetivo de profissionalização e sim uma ferramenta de estímulo ao estudo, à redução da evasão escolar e à disciplina.	Capacidade de atendimento até 40 crianças e adolescentes simultaneamente.	Previsão de aporte de R\$ 100.000,00 (dez mil reais).
PROJETO ESCOLINHA DE VOLEIBOL	Crianças e adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos.	Fortalecer os vínculos familiares e comunitários da criança e do adolescente através do esporte, sem objetivo de profissionalização e sim uma ferramenta de estímulo ao estudo, à redução da evasão escolar e à disciplina.	Capacidade de atendimento até 40 crianças e adolescentes simultaneamente.	Previsão de aporte de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

E.4: RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS:

- (1) Administrativo
- (1) Advogado
- (1) Assistente Social
- (2) Contador
- (2) Educador social
- (1) Pedagogo
- (1) Psicólogo

(x) outros: especificar: **Professor de Cursos Livres (4), Auxiliar de Serviços Gerais (1), Professor de Educação Física (2), Coordenador de Esportes (1).**

E.5) ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

A AA COMAC atua na rede socioassistencial, atendendo usuários dos cinco distritos do Município, uma vez que a sua localização central e a oferta de programas, projetos e serviços possibilita o fácil acesso dos usuários.

E.6) DEMONSTRAÇÃO DA FORMA COMO A ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FOMENTARÁ, INCENTIVARÁ, QUALIFICARÁ A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E/OU ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM TODAS AS ETAPAS DO SEU PLANO: ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Todos os programas e projetos da organização social são desenvolvidos pela equipe, e os usuários, alunos, participam do processo de execução, modificando processos, implantando atividades, sugerindo alterações que melhorem o desempenho do coletivo, sem perder a individualidade proposta em cada ação. No decorrer do ano, são realizadas avaliações com os alunos acerca dos sérios/programas e projetos ofertados, seja de forma digital ou de forma manual, o que tem melhorado o funcionamento interno e direcionado as ações. Com um processo de gestão unificada, está sendo possível melhorar os processos internos.

Petrópolis, 27 de março de 2024.



FERNANDA FERREIRA
ASSOCIAÇÃO DE APOIO À COMAC DE PETRÓPOLIS